



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506, de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 07 de Setembro, n.º 701 - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - Fax: 3607-1040 - E-mail: [tremembe@tremembe.sp.gov.br](mailto:tremembe@tremembe.sp.gov.br) - Est. São Paulo

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

### DESCRIÇÃO DAS ÁREAS.

**ÁREA A1-E3:** Terreno com frente para a TMN-444 (Estrada da Fazendinha), Bairro do Poço Grande, neste município, resultante da desapropriação da Área A1-E2, com a seguinte descrição.

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 10, de coordenadas UTM 436.486,43 e 7.460.949,25, na confluência da TMN-444 (Estrada da Fazendinha) com a propriedade da Construtora Perfect Designer Ltda. (remanescente); daí segue com azimute  $21^{\circ}15'40''$  e distância 144,69m, confrontando com a propriedade da Construtora Perfect Designer Ltda. (remanescente) até encontrar o ponto 14; daí segue com azimute  $144^{\circ}52'55''$  e distância 45,69m, confrontando com a Área A1-E4 até encontrar o ponto 16; daí segue com azimute  $204^{\circ}48'58''$  e distância 142,84m, confrontando com a Rua Olavo Alves de Souza até encontrar o ponto 9; daí segue com azimute  $286^{\circ}47'45''$  e distância 36,79m com frente para a TMN-444 (Estrada da Fazendinha) até encontrar o ponto 10, início da presente descrição, encerrando uma área de 5.923,34m<sup>2</sup>.

**ÁREA A1-E4:** Terreno com frente para a Rua Olavo Alves de Souza, Bairro do Poço Grande, neste município, resultante da desapropriação da Área A1-E2, com a seguinte descrição.

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 14, localizado a 142,84m da confluência da TMN-444 (Estrada da Fazendinha) com a Rua Olavo Alves de Souza; daí segue com azimute  $294^{\circ}52'55''$  e distância 45,69m, confrontando com a Área A1-E3 até encontrar o ponto 15; daí segue com azimute  $21^{\circ}15'40''$  e distância 44,60m, confrontando com a propriedade da Construtora Perfect Designer Ltda. (remanescente) até encontrar o ponto 16; daí segue com azimute  $144^{\circ}52'55''$  e distância 37,23m, confrontando com a Área A1-E5 até encontrar o ponto R3; daí segue com azimute  $204^{\circ}48'58''$  e distância 24,00m, confrontando com a Rua Olavo Alves de Souza até encontrar o ponto R2; daí segue com azimute  $144^{\circ}52'55''$  e distância 11,00m, confrontando com a Rua Olavo Alves de Souza até encontrar o ponto R1; daí segue com azimute  $204^{\circ}48'58''$  e distância 20,54m com frente para a Rua Olavo Alves de Souza até encontrar o ponto 14, início da presente descrição, encerrando uma área de 1.825,93m<sup>2</sup>.

**ÁREA A1-E5:** Terreno com frente para a Rua Olavo Alves de Souza, Bairro do Poço Grande, neste município, resultante da desapropriação da Área A1-E2, com a seguinte descrição.

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto R4, localizado a 186,11m da confluência da TMN-444 (Estrada da Fazendinha) com a Área A1-D; daí segue com azimute  $294^{\circ}52'55''$  e distância 24,00m com frente para a Rua Olavo Alves de Souza até encontrar com o ponto R3; daí segue com azimute  $294^{\circ}52'55''$  e distância 37,23m, confrontando com a Área A1-E4 até encontrar com o ponto 16; daí segue com azimute  $21^{\circ}15'40''$  e distância 54,60m, confrontando com a propriedade da Construtora Perfect Designer Ltda. (remanescente) até encontrar o ponto 11; daí segue com azimute  $115^{\circ}03'05''$  e 7,19m até o ponto 12, daí segue com azimute  $70^{\circ}16'03''$  e 39,31m até o ponto 13, daí segue com azimute  $144^{\circ}45'20''$  e 34,12m até o ponto 13A, confrontando do ponto 11 ao 13A com vala de drenagem da propriedade da Construtora Perfect Designer Ltda. (remanescente); daí segue com azimute  $204^{\circ}48'58''$  e 65,10m, confrontando com a Área A1-D até o ponto R4, chegando ao ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando a área de 4.387,70m<sup>2</sup>.